



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



INSERIDO EM
31 AGO 2026
BG Nº 160

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

Portaria nº 528/2026 – GAMP/DGP

SGD: 2026/09039/080063

Exonera policial militar a pedido e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578 de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso XVI do art. 10, alínea “j” do inciso III do art. 68, inciso II e Parágrafo único do art. 132, inciso I do art. 133 e art. 160 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a exoneração de praças;

Considerando a manifestação do solicitante de não mais pertencer as fileiras da Polícia Militar do Estado do Tocantins, firmada através de requerimento de Exoneração a pedido, bem como, o que consta na ATA nº 58/2026 de 26 de agosto de 2026, da Junta Militar Central de Saúde – JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido, na respectiva data, o policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MATRICULA	RETROATIVO A	LOTAÇÃO
1.	AL PR QPPM	RONALD MACEDO PINHEIRO	2026081246	26/08/2026	APMT

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 31 de agosto de 2026.

Assinatura digital

Cláudio Thomaz Coêlho de Souza - **CEL QOPM**
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

